

DECRETO Nº 1867, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ibaity, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838, de 28 de abril de 2017;

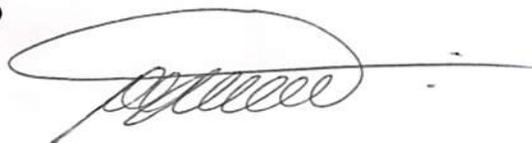
CONSIDERANDO a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibaity, Estado do Paraná, realizada em 20 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica constituído **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAITI – CMDCA**, Município de Ibaity, Estado do Paraná, com mandato para o biênio 2018/2020.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO – SEMAD**
Titular: Creuza da Costa Mendes
Suplente: Oleigna de Cássia Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**
Titular: Simone Medeiros Simões Nascimento
Suplente: Zélia Aristides de Carvalho
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA**
Titular: Sheila de Oliveira Gonçalves
Suplente: Geani Pereira da Rosa
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**
Titular: Arlete Blanco Correa Acosta
Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo
- **FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI**
Titular: Dilma de Fátima Barbosa Alves
Suplente: Soraia Rodrigues de Melo



➤ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA

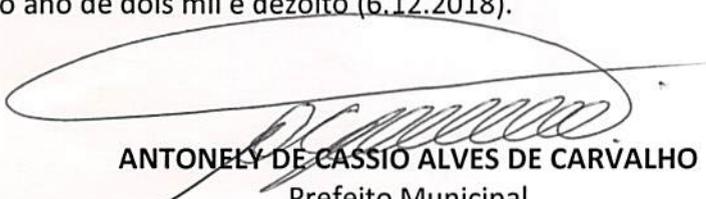
- **CASA LAR MENINO JESUS**
Titular: Vagner Lopes de Camargo
Suplente: Patrícia Lemos
- **ONG - ESPORTE SEM FRONTEIRAS**
Titular: Fernando de Souza Dantas
Suplente: Girley Bueno Baby
- **BANDA MARCIAL FÊNIX**
Titular: Monica Acquarole Muller
Suplente: André Mateus Ferreira de Oliveira
- **SANTUÁRIO EUCARÍSTICO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PASTORAL DA CRIANÇA**
Titular: Evanilde Martins Carlos
Suplente: Aline Carmelina de Moura
- **REPRESENTANTES CONSELHO DOS PASTORES DE IBAÍTI – COPEI**
Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves
Suplente: Joventino Dias

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Andréa Carlos Dias.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1736, de 18 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro de do ano de dois mil e dezoito (6.12.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1867, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada em 20 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica constituído CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – CMDCA, Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o biênio 2018/2020.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
Titular: Creuza da Costa Mendes
Suplente: Oleigna de Cássia Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**
Titular: Simone Medeiros Simões Nascimento
Suplente: Zélia Aristides de Carvalho
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA**
Titular: Sheila de Oliveira Gonçalves
Suplente: Geani Pereira da Rosa
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**
Titular: Arlete Blanco Correa Acosta
Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo
- **FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI**
Titular: Dilma de Fátima Barbosa Alves
Suplente: Soraia Rodrigues de Melo

➤ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA

- **CASA LAR MENINO JESUS**
Titular: Vagner Lopes de Camargo
Suplente: Patrícia Lemos
- **ONG - ESPORTE SEM FRONTEIRAS**
Titular: Fernando de Souza Dantas
Suplente: Girley Bueno Baby
- **BANDA MARCIAL FÊNIX**
Titular: Monica Acquarole Muller
Suplente: André Mateus Ferreira de Moraes
- **SANTUÁRIO EUCARÍSTICO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PASTORAL DA CRIANÇA**
Titular: Evanilde Martins Carlos
Suplente: Aline Carmelina de Moura
- **REPRESENTANTES CONSELHO DOS PASTORES DE IBAÍTI – COPEI**
Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves
Suplente: Joventino Dias

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Andréa Carlos Dias.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogado em especial o Decreto nº 1736, de 18 de outubro de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de dezembro de do ano de dois mil e dezoito (6.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017